

REQUERIMENTO Nº 183/2025

Exmo. Sr. Célio Roberto Azevedo

Prefeito Municipal

Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Plenário, requeremos que Vossa Excelência informe a esta Casa Legislativa, de qual secretaria municipal foi retirada a ficha orçamentária e a fonte de recursos utilizada para o empenho das despesas relativas às festividades do rodeio realizadas no município; - Se houve suplementação, de onde foram retirados os valores, citando as fichas orçamentárias e as fontes dos recursos utilizados com as respectivas secretarias.

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional e regimental dos vereadores de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere à execução orçamentária e financeira. O acompanhamento da origem e da aplicação dos recursos públicos é essencial para garantir a transparência, a legalidade e o bom uso do erário, em respeito ao princípio da publicidade e ao interesse público.

Carmópolis de Minas, 25 de abril de 2025.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente

Claudinei Vicente da Silveira
Vice-Presidente